

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024  
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE E A EMPRESA LIEGE  
VIEIRA DE PAULA BATISTA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Administrativo nº 014/2024, conforme Processo nº 036/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a concessão, por parte da Administração, de reajuste em sentido estrito no Contrato Administrativo nº 014/2024, no percentual de 6,51 (seis vírgula cinquenta e um por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado global deste contrato, a partir da assinatura deste Termo de Apostilamento, é de R\$ 34.948,49 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**  
– Presidente da Câmara –